

Segunda-feira, 08 de Setembro de 2025



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE EMBU-GUAÇU

## Sumário

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0113.2025	2
AUTORIZAÇÃO - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0113.2025	3
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL	4
OFÍCIO Nº 11/2025/CIPA - REPOSIÇÃO DE CÉDULAS DE VOTAÇÃO / NOVA VOTAÇÃO	6

SETEMBRO DE 2025

## Diário Oficial

Edição nº 174/2025

### Expediente

O Diário Oficial de Embu-guaçu é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta (autarquias, fundações, empresas públicas) do Município de Embu-guaçu, Instituído pelo **Decreto Municipal Nº 3.246 de 07 de agosto de 2023**.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Embu-guaçu poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:  
<https://embuguacu.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

**Prefeitura Municipal de Embu-guaçu**  
**CNPJ:** 46.523.148/001-01  
**Endereço:** Rua Coronel Luiz Tenório de Brito, 458 - Centro. Embu-Guaçu/SP  
**Telefone:** (11) 4662-7350  
**Site:** <https://embuguacu.sp.gov.br>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Suprimentos**

**MUNICÍPIO DE EMBU -GUAÇU AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0113.2025 -**  
**AUTORIZO E RATIFICO a dispensa de licitação** que tem como objeto contratação de empresa com equipe multiprofissional especializada para a execução e operacionalização de atividades em serviço de radiologia (Raio X), referente ao ano de 2025, que é plenamente justificada e realizada dentro dos parâmetros da Lei nº 14.133/2021, especificamente no que diz respeito ao Art. 75 inciso VIII, para a EMPRESA (ALLIANCE RADIOLOGIA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA) inscrita no CNPJ sob número 40.626.635/0001-13, com o valor de R R\$840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais), dando-se a devida publicidade, conforme artigo 72, parágrafo único. Embu Guaçu, 29 de agosto de 2025.

**Eliane Alves Farias**, Secretária Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Suprimentos**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 113.2025**

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

Conforme solicitado pelas Secretárias Municipal de Saúde, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto Art. 75 inciso VIII da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021. As Secretarias Municipais optaram pela **dispensa de licitação** que tem como objeto a contratação de empresa com equipe multiprofissional especializada para a execução e operacionalização de atividades em serviço de radiologia (Raio X), referente ao ano de 2025, com base nas seguintes condições:

*“Dispensa de Licitação em Razão de Valor (Art. 75, VIII): A contratação de empresa com equipe multiprofissional especializada para execução e operacionalização de atividades em serviço de radiologia (Raio X), Se enquadra na hipótese de **dispensa de licitação**. (Art. 75, VIII) nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos.*

**AUTORIZO E RATIFICO** a dispensa de licitação que tem como objeto a contratação de empresa de Raio X, referente ao ano de 2025, que é plenamente justificada e realizada dentro dos parâmetros da **Lei nº 14.133/2021**, especificamente no que diz respeito ao Art. 75 inciso VIII, para a EMPRESA (ALLIANCE RADIOLOGIA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA) –, inscrita no CNPJ sob número: 40.626.635/0001-13, com o valor de R\$840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais), dando-se a devida publicidade, conforme artigo 72, parágrafo único.

Embu Guaçu, 29 de Agosto de 2025.

*Dra. Eliane Alves Faria*  
Gestora Municipal de Saúde

**Eliane Alves Farias**  
Secretária Municipal de Saúde



## ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

Estiveram presentes, de forma presencial, **Edmara Cardoso Ozorio Musso**, suplente do Museu Municipal, **Paulo Figueiredo Chamero**, suplente de Cultura, e **Manoel Domingues**, titular categoria Tradição e Povos Tradicionais, **Bárbara Gonçalves**, titular da Secretaria de Saúde. Como visitantes, participaram **Lucas Ubaldo** e **Marília Schumck**. De forma online, participaram **Bruna Mendes de Souza**, titular da categoria Artes Cênicas; **Antônio Carlos Lobo Machado (Carlos Cigano)**, titular da categoria Audiovisual; **Luciana Avoletto**, titular da categoria Artesanato e/ou Artes Plásticas; **Bárbara Gonçalves**, titular da Secretaria de Saúde; **Alice Nogueira**, suplente da Secretaria de Saúde; **Wellington Silva Soares**, suplente da categoria Tradição e Povos Tradicionais; **Sabreana Luz**, suplente da categoria Música e Dança; **Antônia Gleuma Andrade Diogo**, suplente da categoria Entidades de Produção Cultural; e **Rosi Aparecida dos Reis Oliveira**, titular da categoria Produção Literária.

A reunião foi iniciada por **Paulo Figueiredo Chamero**, que cumprimentou todos os presentes e, em seguida, passou a palavra para **Edmara Musso**, a qual agradeceu a participação de todos.

Nos informes gerais, foi comunicado que, devido à mudança de portaria da Secretaria da Cultura, foram atualizadas as senhas do PAR **Transferev Gov** para dar andamento aos processos. Informou-se também que a **Lei Paulo Gustavo** encontra-se em fase de análise, já foi realizada e encontra-se em fase de análise, sendo destacado que já foi realizada a prestação junto ao Banco do Brasil – BB ÁGIL. **Bruna Souza** trouxe a pauta da **Lei de Proteção de Dados**, ressaltando que, nos projetos da Aldir Blanc de 2020, houve exposição de dados. Diante disso, **Edmara Musso** informou que solicitará apoio da comunicação para revisão dessas informações.

Na sequência, foram apresentados os informes sobre leis e editais. O encaminhamento da **Aldir Blanc** ao PAR está previsto para o foi realizado dia 20/08. O Ministério da Cultura publicou prorrogação até o dia 19/09, mantendo o cronograma de repasses aos municípios. Foi também mencionado que o **Edital nº 19/2024 – CULTURA VIVA** que contemplou espaços culturais como a **Casa Mateira**, o **ICEBES Espaço do Cigano**, o **evento Casamento Caipira**, **Movimento Renovador** e **Contorno Bristro**, foram encaminhados os documentos para a plataforma da Cultura Viva – aberta em agosto para essa conexão de dados, corroborando os espaços que já constavam na plataforma e inserindo o novo ponto **Contorno Bistro..**

Sobre a mesa diretora, registrou-se a substituição do conselheiro **Mizael**, em decorrência da mudança de portaria da Secretaria. Com isso, **Cássio Krebs Mandu** assume o cargo, ficando como presidente do Conselho, decisão que foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes.

No que diz respeito ao levantamento de faltas, **Edmara Musso** sugeriu a realização de um monitoramento dos conselheiros ausentes, ficando **Bruna Souza** responsável por auxiliar nessa tarefa. Durante as orientações,



**Gleuma Andrade** reforçou a necessidade de que os titulares, ao não poderem comparecer, comuniquem previamente os suplentes para garantir sua presença.

Houve também debate sobre o horário das reuniões. Foi apresentada uma solicitação do governo para que os encontros aconteçam antes das 17h, dentro do horário de expediente. **Bruna Souza** ponderou que, dentro do horário comercial, a participação pode ser inviável para alguns conselheiros. **Gleuma Andrade** esclareceu que participa de outros conselhos, todos em horário comercial, justamente porque como representante da sociedade civil, ela tem que ter anuência de sua representação para participar dos conselhos, porém lembrou que os artistas têm uma dinâmica de trabalho diferenciada, sendo necessário aprofundar a discussão. **Carlos Cigano** ressaltou que, anteriormente, as reuniões eram realizadas às 19h. Também foi apontado por Edmara Musso a dificuldade do horário após o expediente, limitações de transporte, funcionários que lecionam, estudam e também atuam como artistas no período noturno. Como encaminhamento, **Edmara Musso** sugeriu que a próxima reunião seja realizada na última quinta-feira de setembro, às 16h, ocasião em que o tema do horário será novamente discutido.

Na sequência, **Carlos Cigano** retomou a pauta das comissões. **Edmara Musso** propôs a criação de um formulário para que cada conselheiro possa indicar em quais comissões deseja participar. A responsabilidade pela elaboração do formulário ficou a cargo de **Bruna Souza**.

Por fim, nos outros assuntos, **Carlos Cigano** sugeriu a retirada dos nomes de pessoas que não fazem mais parte do Conselho.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 18h.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** BRUNA MENDES DE SOUZA  
Data: 05/09/2025 13:35:49-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Secretário(a): \_\_\_\_\_

Prefeitura Municipal de  
**Embu-Guaçu**Secretaria Municipal de Administração  
Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho

Embu Guaçu, 05 de setembro de 2025

Ofício nº 11/2025/CIPA

Assunto: Reposição de cédulas de votação / Nova votação

Ilmo Senhor Prefeito Francisco José do Nascimento

Cumprimentando-o cordialmente, a CIPA – Comissão Interna de Prevenção De Acidentes vem através desta informar que na data 05.09.2025 foi constatado irregularidade nas cédulas de votação.

Motivo pelo qual foi cancelada a votação até então realizada com a incineração das cédulas, realizado nova impressão de cédulas para dar continuidade ao pleito eleitoral, sendo necessário que todos os funcionários votem novamente.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FELIPE DOS SANTOS ALVES  
Data: 05/09/2025 15:12:21-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sem mais, para o momento.

---

PRESIDENTE

---

VICE-PRESIDENTE

---

SECRETÁRIA